

**DETERMINANTES DA RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO  
VENCIDO EM PORTUGAL: O CASO DAS SOCIEDADES NÃO  
FINANCEIRAS**

**Maria Beatriz Canelas de Oliveira**

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre  
em Gestão

Orientador:  
Professor Doutor Paulo Viegas de Carvalho,  
ISCTE Business School,  
Departamento de Finanças

outubro 2017

## **AGRADECIMENTOS**

Começo por admitir que a elaboração desta dissertação foi das etapas mais desafiantes e exigentes que tive de concretizar até hoje. É preciso um grande porte de força de vontade, foco, dedicação, esforço, e principalmente apoio das pessoas mais importantes, pelo que não poderia deixar de expressar o meu sincero agradecimento a algumas delas.

Em primeiro lugar, queria agradecer ao meu orientador, Professor Doutor Paulo Viegas de Carvalho, por toda a sua disponibilidade, incentivo e rigor, bem como por encontrar sempre uma solução para o desenvolvimento deste trabalho quando algumas portas se fecharam.

Foi um percurso com alguns obstáculos, mas sem dúvida que fecho este ciclo com competências que de outra forma não as adquiria. Durante esta fase, tive a oportunidade de realizar um estágio na Caixa Geral de Depósitos, o qual marcou o início da minha carreira profissional e me proporcionou um enriquecimento a nível de conhecimento bancário e ritmo de trabalho.

Consequentemente, foi necessário aprender gerir o tempo que se materializou em sacrifícios, decisões e ausências, pelo que agradeço aos meus amigos toda a compreensão.

Por fim, quero agradecer a algumas pessoas em particular, sem as quais este percurso se tornaria muito mais difícil e moroso. Aos meus pais, irmã e avó, por serem o meu pilar, por me ensinarem a lutar, independentemente da dificuldade, e a nunca desistir dos meus objetivos. Em especial, à minha amiga Rita Almeida, por toda a motivação, por acreditar nas minhas capacidades e pelo apoio, tanto a nível profissional como pessoal.

## RESUMO

Em 2007, a Crise do *Subprime* colocou em causa não só a sustentabilidade económica e financeira dos Estados Unidos da América, mas também a do sistema financeiro global. A partir do momento em que a economia mundial começou a colapsar, começaram a surgir enormes dificuldades e restrições à obtenção de crédito. Neste contexto, o poder de compra dos agentes reduziu drasticamente, proporcionando desta forma, vários obstáculos ao pagamento dos seus compromissos perante as instituições bancárias, desta feita, houve um incremento exponencial do número de devedores em situação de incumprimento.

Em Portugal, a origem da crise financeira deveu-se a uma combinação de desequilíbrios macroeconómicos, finanças públicas insustentáveis e elevada dívida pública e privada. Em abril de 2011, Portugal necessitou de recorrer a um pedido de ajuda externa, sendo o FMI e o BCE as entidades que prestaram o auxílio.

A investigação tem como foco observar o comportamento da recuperação de crédito em Portugal, através da criação de uma *proxy*, e testar o impacto de algumas determinantes macroeconómicas, escolhidas com base em investigações anteriores, na taxa de recuperação de crédito.

A análise empírica confirma as conclusões de alguns autores: o montante de empréstimos concedidos a Sociedades Não Financeiras tem um efeito negativo na recuperação do crédito vencido, e o aumento da taxa de crescimento do PIB potencia a recuperação do crédito.

**Palavras-Chave:** Recuperação de Crédito, Crédito Vencido, Risco de Crédito, Crise.

**Classificações JEL:** G18, G21, G28, G32

## **ABSTRACT**

In 2007, the Subprime crisis disrupted not only the economic and financial sustainability of the United States of America, but also the global financial system's. From the moment when the world economy started to collapse, it began to emerge great difficulties and restrictions to the lending of credit. Within this context, the agents' buying power decreased drastically, giving rise to several obstacles on the payment process of their compromises to the banking institutions, leading then to an exponential increase of the debtors number in a non-compliance situation.

In Portugal, the financial crisis' origin was due to a combination of macroeconomic imbalances, unsustainable public financing and high private and public debts. In April 2011, Portugal had the need to appeal to an external aid application, being the IMF and the ECP the entities that provided such support.

The investigation focuses on the observation of the debt recovering behaviour in Portugal, through a proxy creation, and on testing the impact of a few macroeconomic determinants, chosen on a basis of previous investigations, namely on the credit recovery rate.

The empirical analysis confirms the conclusions of several authors: the amount of loans conceived to Non Financial Societies has a negative effect on the overdue credit recovery, and the GDP's growth rate increase enhances the credit recovery.

**Key Words:** Credit Recovery, Overdue Credit, Credit Risk, Crisis.

**JEL Classification:** G18, G21, G28, G32

## ÍNDICE

<b>Índice de Tabelas .....</b>	<b>vi</b>
<b>Índice de Figuras .....</b>	<b>vi</b>
<b>Lista de Acrónimos.....</b>	<b>vii</b>
<b>1. Introdução .....</b>	<b>1</b>
<b>2. Contextualização da Recuperação de Crédito Vencido .....</b>	<b>3</b>
2.1. Crise do <i>Subprime</i> .....	3
2.2. Características do crédito .....	4
2.2.1. Definição de crédito .....	4
2.2.2. Efeitos adversos .....	5
2.2.2.1. Incumprimento.....	5
2.2.2.2. Risco Sistémico.....	6
2.2.2.3. Necessidade de Entidades de Regulação e de Supervisão.....	7
2.3. Gestão do Risco de Crédito .....	8
2.3.1. Concessão de crédito.....	8
2.3.2. Avaliação de aceitação: <i>rating</i> e <i>scoring</i> .....	9
2.3.3. Requisitos de fundos próprios dos bancos: o Basileia II.....	10
2.3.4. Monitorização de limites de crédito e cobrança.....	11
2.4. Recuperação de Crédito Vencido.....	12
2.4.1. Definição de incumprimento vs. crédito malparado.....	12
2.4.2. Evolução do Crédito Malparado em Portugal e Países da Zona Euro .....	13
2.4.3. Políticas de <i>Write-Off</i> /Imparidades: IAS 39 e IFRS 9 .....	18
2.4.4. Processo de cobrança.....	19
2.4.5. Modelos de Recuperação de Crédito.....	20
2.4.6. Recuperação de Crédito Vencido em Portugal .....	22
2.4.7. Determinantes da Taxa de Recuperação de Crédito.....	23
<b>3. Hipóteses da Dissertação .....</b>	<b>24</b>

<b>4. Dados e Metodologia .....</b>	<b>25</b>
4.1. Variáveis .....	25
4.2. Estimação do Modelo .....	27
<b>5. Resultados .....</b>	<b>29</b>
5.1. Comportamento da Taxa de Recuperação de Crédito Vencido .....	29
5.2. Regressões Estimadas.....	30
5.2.1. Método <i>Enter</i> .....	30
5.2.2. Método <i>Stepwise</i> .....	31
5.3. Interpretação Económica .....	31
<b>6. Conclusões .....</b>	<b>33</b>
<b>7. Referências Bibliográficas.....</b>	<b>35</b>
<b>Anexos.....</b>	<b>38</b>
Anexo 1: Output SPSS Método <i>Stepwise</i> – Resumo do Modelo .....	38
Anexo 2: Output SPSS Método <i>Stepwise</i> – ANOVA.....	38
Anexo 3: Output SPSS Método <i>Stepwise</i> – Coeficientes.....	38
Anexo 4: Output SPSS Método <i>Stepwise</i> – Variáveis Excluídas .....	39

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela I – Posição da Qualidade dos Ativos .....	15
Tabela II- Principais indicadores de atividade da APERC .....	22
Tabela III- Impacto esperado das variáveis .....	26
Tabela IV – Resumo do Modelo .....	30
Tabela V- Teste ANOVA .....	30
Tabela VI- Coeficientes .....	31

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Dinâmica do rácio de crédito malparado na Zona Euro (em %) .....	14
Figura 2- Nível de Crédito Malparado em Países Europeus (em %) .....	16
Figura 3- Empresas com Crédito Malparado (em %).....	17
Figura 4- Comportamento da Recuperação de Crédito Vencido em Portugal.....	29

## LISTA DE ACRÓNIMOS

- APEREC-** Associação Portuguesa de Empresas de Recuperação de Crédito
- BAS II-** Acordo de Basileia II
- BCE-** Banco Central Europeu
- BSBC-** *Basel Committee on Banking Supervision* (Comité de Supervisão Bancária de Basileia)
- CRC-** Central das Responsabilidades de Crédito
- EBA-** European Banking Authority (Autoridade Europeia dos Bancos)
- FMI-** Fundo Monetário Internacional
- IAS-** *International Accounting Standard*
- IF-** Instituição Financeira
- IFRS-** *International Financial Reporting Standards*
- LGD-** *Loss Given Default* (perdas em caso de incumprimento)
- NP-** Não pagamento
- NPL-** *Non-performing Loans* (crédito malparado)
- OLS-** *Ordinary Least Squares*
- P-** Pagamento
- PAEF-** Programa de Assistência Económica e Financeira
- PIB-** Produto Interno Bruto
- PME-** Pequenas e Médias Empresas
- REF-** Relatório de Estabilidade Financeira
- RR-** *Recovery Rate* (Taxa de Recuperação)
- SESF-** Sistema Europeu de Supervisão Financeira
- SPSS-** *Statistical Package for the Social Sciences*
- S&P-** *Standard & Poor's*
- UE-** União Europeia



## 1. INTRODUÇÃO

**A** Crise do *Subprime*, originada nos Estados Unidos em meados de 2007, colocou em causa não só a sustentabilidade económica e financeira deste país, mas também a do sistema financeiro global. O contexto de globalização que pauta o modelo neoliberal implica uma interação constante entre as diversas economias. Por esta ordem de ideias, rapidamente este efeito “dominó” contagiou a Europa, especialmente as economias mais frágeis do sul. O fenómeno em causa teve efeitos de magnitude distinta de setor para setor, sendo o bancário um dos mais devastados pelo rebentamento desta “bolha”.

O crédito, ao assumir o papel crucial de “almofada financeira” tanto para empresas como para os particulares, é bastante solicitado pelos vários agentes para fazer face não só a dificuldades financeiras, mas também a algumas necessidades pontuais ou, até mesmo, ao desenvolvimento de uma atividade económica. De acordo com as publicações do Banco Central Europeu, até à altura da crise, tanto os particulares como as pequenas e médias empresas (PMEs) conseguiam obter crédito por parte das instituições bancárias com grande facilidade, e de uma maneira bastante acessível em termos de custos para os mesmos. No entanto, a partir do momento em que a economia mundial começou a colapsar, começaram a surgir enormes dificuldades e restrições à obtenção de crédito.

A contratação de empréstimos não tem de ter obrigatoriamente efeitos negativos. No fim do ciclo do crédito bancário, poderão observar-se dois desfechos possíveis: 1) o devedor cumpre as suas obrigações perante a instituição e estas terminam por completo; 2) o devedor deixa de ter capacidade para solver a suas obrigações, acabando por entrar numa situação de incumprimento bancário.

No seguimento deste último desfecho, o devedor encontra-se já numa situação de sobre-endividamento, e o banco terá de estudar as possibilidades de recuperação do crédito vencido, quiçá através de uma reestruturação da mesma. A crise iniciada em 2007 fez com que o poder de compra dos agentes reduzisse drasticamente, proporcionando desta forma, vários obstáculos ao pagamento dos seus compromissos perante as instituições bancárias, desta feita, houve um incremento exponencial do número de devedores em situação de incumprimento.

A investigação nesta tese de mestrado tem como principal objetivo compreender o comportamento da recuperação de crédito em Portugal, uma vez que, tanto quanto foi possível identificar, semelhante trabalho de análise ainda não foi focado no sistema português. O

trabalho aqui apresentado procura ainda testar o impacto de algumas determinantes macroeconómicas, enunciadas em estudos anteriores, na taxa de recuperação de crédito.

Face à escassez de dados disponíveis para este estudo, o início da fase metodológica passou pela utilização de uma *proxy* para construir a variável dependente, a “taxa de recuperação do crédito vencido”. Os dados foram recolhidos a partir da informação disponibilizada pelo Banco de Portugal. Neste âmbito, alguns agregados macroeconómicos foram compilados numa base de dados para posterior análise, através do uso de modelos econométricos.

A análise empírica confirma as conclusões de alguns autores: o montante de empréstimos concedidos a Sociedades Não Financeiras tem um efeito negativo na recuperação do crédito vencido, e o aumento da taxa de crescimento do PIB potencia a recuperação do crédito.

Para além da introdução, a secção 2 apresenta uma revisão da literatura sobre a recuperação do crédito vencido, na qual estão referenciados os principais autores que se dedicaram a esta temática. A secção 3 apresenta algumas das hipóteses levantadas para este estudo, seguida da secção 4, onde serão expostos quais os dados recolhidos e a metodologia para trabalhar os mesmos. Os resultados estatísticos e económicos são apresentados na secção 5, e por fim, a secção 6 resume-se às principais conclusões.

## 2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO VENCIDO

O clima de instabilidade financeira desencadeado pela Crise do *Subprime* em 2007 criou imensa incerteza quer no meio empresarial, quer nos agentes económicos particulares. Uma das maiores repercussões desta crise foi a escassez de crédito disponível, com a agravante de os agentes se tornarem cada vez mais incapazes de fazer face às obrigações contraídas, conduzindo, desta forma, ao endividamento excessivo. De modo a analisar e desenvolver toda a temática envolvente à recuperação de crédito, é relevante clarificar alguns conceitos, de forma a vislumbrar mais facilmente todo o enquadramento.

### 2.1. Crise do *Subprime*

A crise do *Subprime* em 2007 derivou de uma “bolha” no mercado imobiliário nos Estados Unidos da América, atingindo o seu pico em setembro de 2008 com o colapso do Banco *Lehman Brothers*, e com repercussões em vários países, incluindo a Zona Euro (Crouhy *et al.*, 2008). Esta “bolha imobiliária” deveu-se essencialmente ao facto das taxas de juro se apresentarem relativamente baixas, ambiente que acabou por estimular aumentos nos empréstimos à habitação e substanciais subidas nos preços das casas.

Em Portugal, a origem da mais recente crise financeira, segundo Gurnani (2016), deveu-se a uma combinação de desequilíbrios macroeconómicos, finanças públicas insustentáveis e elevada dívida pública e privada. Entre este conjunto de fatores desencadeadores da crise estava o excesso de liquidez no mercado, sem pedido de garantias suficientes para fazer face aos empréstimos concedidos (Cordeiro, 2010).

Em abril de 2011, Portugal necessitou de recorrer a um pedido de ajuda externa, pelo que foram o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Central Europeu (BCE) as entidades a intervencionar este resgate financeiro (Gurnani, 2016). O mesmo autor explica que Portugal concordou com um programa de ajustamento económico, para o qual era necessário adotar medidas de austeridade (maior restrição nas concessões de crédito) e implementar várias reformas, que fomentaram o aumento dos rácios de créditos em incumprimento e em risco, uma vez que os agentes económicos não conseguiam mais fazer face às suas dívidas e as garantias não eram suficientes para as IF.

## 2.2. Características do crédito

Nesta subsecção vão ser abordadas as definições essenciais em relação à temática do crédito. Primeiramente, será explicado como “funciona” o crédito, e seguidamente serão exibidas as principais preocupações associadas a este fenómeno, entre elas, o incumprimento, o risco sistémico e a necessidade de supervisão e regulação.

### 2.2.1. Definição de crédito

De acordo com Diamond e Dybvig (1983), os bancos sempre assumiram um papel crucial no desenvolvimento da economia como financiadores de liquidez, ao conceder crédito tanto às empresas como aos particulares. Uma das definições primordiais neste estudo é a de crédito, que Pires (2002: 571) define como “*o ato de troca económica em que o credor realiza uma prestação, em determinado momento, a favor de outrem e aceita o risco da respetiva contraprestação ser diferida para o momento ou momentos posteriores, confiando no cumprimento pontual do creditado e tendo normalmente direito a uma remuneração*”. Por sua vez, Saias, Carvalho e Amaral (2004: 294), vão de encontro ao mesmo raciocínio definindo crédito como “*a realização de uma prestação de capital pelo mutuante e numa contraprestação (única ou múltipla), diferida no tempo, pelo mutuário, envolvendo a assunção de risco pelo mutuante que espera obter, no futuro, o reembolso do capital mutuado*”.

Pires (2002) ainda realça a importância de quatro elementos cruciais associados ao crédito:

- A confiança, depositada pelo credor, na expectativa de que o crédito seja reembolsado na sua totalidade;
- O tempo, na medida em que ao existir uma prestação pela parte do credor, espera-se uma contraprestação do devedor dentro do prazo estipulado por ambos;
- O risco associado ao crédito, pela incerteza de cumprimento das obrigações por parte do devedor e consequentes perdas para o credor;
- O juro previsto consoante o prazo da operação, como uma compensação ao credor por emprestar/pela cedência temporária desse montante.

### **2.2.2. Efeitos adversos**

Nesta secção serão definidos alguns conceitos sobre os fatores negativos associados ao crédito, desde o risco de incumprimento, ao Risco Sistémico, e por fim, a necessidade de regulação por parte de entidades de regulação e supervisão.

#### **2.2.2.1. Incumprimento**

Quando um agente económico assume um compromisso de pagamento, após lhe ter sido cedido crédito, existe uma percentagem do rendimento que estará direcionada para a liquidação das prestações estabelecidas no contrato, e assim, encontra-se numa posição de endividamento (Maques *et al.*, 2000). O risco que Pires (2002) refere anteriormente está associado às possíveis falhas no pagamento, por parte do devedor. Nas situações em que o agente deixa de ter capacidade para solver as suas obrigações perante a instituição que o financiou, o mesmo entra numa situação de sobre-endividamento. (Marques *et al.*, 2000)

A definição de incumprimento não se apresenta coesa a nível internacional, como explica Carvalho (2009), sendo que para algumas instituições o dito incumprimento acontece a partir do momento em que existe pelo menos uma prestação vencida e por liquidar, e para outras, quando a probabilidade da dívida não ser paga é elevada, como o crédito estar vencido há mais de 90 dias (marco temporal normalmente utilizado para determinar a entrada numa situação de incumprimento).

Esta última perceção é assegurada por autores como Thomas *et al.*, (2016) que explicam que caso o mutuário (pessoa a quem o crédito é emprestado) apresente um atraso de 90 dias no pagamento, ou caso exista evidência de que não haverá pagamento, admite-se que o devedor está em incumprimento.

No entanto, para Chorafas (2004) este conceito envolve no mínimo um dos seguintes quatro critérios: incerteza quanto à solvabilidade das obrigações (capital, juros ou comissões); encargos adicionais como provisões ou reestruturação de dívida (perdão ou adiamento de pagamentos); atraso de 90 dias no pagamento das prestações; indícios de situação de falência (no passado, assim como no futuro).

Em Portugal, no que diz respeito à definição de incumprimento, as IF regem-se pela definição do Banco de Portugal (Carta Circular nº02/2014/DSP), indo de encontro às enunciadas pelos autores anteriores, que se prende por “*crédito com prestações de capital ou juros vencidos há mais de 90 dias, ou crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias,*

*mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em risco (falência, liquidação do devedor, entre outros)”*.

#### **2.2.2.2. Risco Sistémico**

Amaral (2015) admite que a atividade bancária está sujeita a diferentes tipos de risco e agrupa-os em três categorias: Riscos Financeiros, Riscos Não Financeiros e Outros Riscos.

Na primeira categoria inclui os riscos que estão diretamente relacionados com os ativos e passivos monetários do banco, como o Risco de Crédito, Mercado e Liquidez. O grupo de “Riscos Não Financeiros” engloba os riscos resultantes de circunstâncias externas ou internas à instituição como o Risco Operacional, Negócio/Estratégia, Reputação, Legal/*Compliance*, País/Soberano e Fundo de Pensões. Por fim, em “Outros Riscos”, ou seja, riscos específicos cujo impacto negativo resulta num forte desequilíbrio para todo o sistema financeiro, encontra-se o Risco de Insolvência, Contágio, e aquele com mais destaque para este estudo, o Risco Sistémico.

O mesmo autor assume o Risco Sistémico como uma situação de choque financeiro, que se propaga por todo o setor financeiro. A definição de Risco Sistémico está apresentada na alínea c) do artigo 2º do Regulamento (UE) n.º 1092/2010, do Parlamento Europeu e do Conselho como “*um risco de perturbação do sistema financeiro suscetível de ter consequências negativas graves no mercado interno e na economia real*”. De acordo com o Banco de Portugal<sup>1</sup>, este Regulamento aprovou o Comité Europeu do Risco Sistémico, parte integrante do Sistema Europeu de Supervisão Financeira (SESF), sendo o órgão responsável pela supervisão do sistema financeiro da União Europeia.

O Banco Millennium BCP<sup>2</sup> apresenta uma perspetiva sobre o Risco Sistémico, explicando que a falência de uma IF assim como “outro evento de natureza catastrófica” pode induzir um “efeito-dominó”, e criar uma crise de confiança no sistema financeiro. A alteração das condições habituais de liquidez dos instrumentos financeiros e/ou o aumento drástico da volatilidade dos mercados são possíveis efeitos deste tipo de risco, inclusive a destruição dos padrões atuais de formação de preços.

---

<sup>1</sup> Consultado no dia 14/01/2017: <https://www.bportugal.pt/legislacao/regulamento-ue-no-10922010-do-parlamento-europeu-e-do-conselho-de-24-de-novembro-de-2010>

<sup>2</sup> Consultado no dia 16/03/2017: [https://ind.millenniumbcp.pt/pt/info/Documents/Anexo\\_II.pdf](https://ind.millenniumbcp.pt/pt/info/Documents/Anexo_II.pdf)

Neste âmbito, Pereira *et al.*, (2015) relacionam situações de incumprimento com contexto macroeconómico que cada IF apresenta e sugere que, durante episódios de crises sistémicas, as insolvências bancárias decorrem de uma acumulação excessiva de crédito vencido. De acordo com a Instrução nº 6/2005 do Banco de Portugal (2005), esta situação concretiza-se em “*montantes de crédito que se encontrem por regularizar decorridos que sejam, no máximo, trinta dias sobre o seu vencimento*”. Na opinião de Pereira *et al.*, (2015) a crise do *Subprime*, ao ter início pelos elevados montantes de crédito vencido, tornou-se no exemplo mais recente de consequência de Risco Sistémico, e também da relação que Collins e Wanjau (2011) enunciavam: a qualidade do capital dos bancos é deteriorada pelo volume de incumprimento dos clientes, conduzindo à bancarrota.

### **2.2.2.3. Necessidade de Entidades de Regulação e de Supervisão**

Os países pertencentes à União Europeia, estão sujeitos a regras gerais, de modo a haver uma uniformização de condutas a seguir determinadas pelo Banco Central Europeu (BCE). Como podemos concluir através das funções que este exerce, o BCE<sup>3</sup> tem como um dos seus principais exercícios acompanhar a “*evolução do setor bancário da área do euro, bem como de outros setores financeiros, a fim de identificar eventuais vulnerabilidades e avaliar o grau de resistência do sistema financeiro*”. Como tal, para promover a estabilidade financeira “*fixa as taxas de juro dos empréstimos concedidos aos bancos na zona euro e garante uma supervisão adequada dos mercados e instituições financeiras pelas autoridades nacionais e o bom funcionamento dos sistemas de pagamento*” (Banco Central Europeu, 2016).

Em Portugal, a entidade máxima de regulação de crédito é o Banco de Portugal. Esta entidade exerce sobre as instituições de crédito, sociedades financeiras e outras instituições, um papel fulcral de supervisão, de forma a garantir a segurança dos fundos que lhes foram entregues. O Banco de Portugal assegura o cumprimento das “*normas prudenciais e das regras de conduta que disciplinam a sua atividade*”. No caso de estas não estarem a ser executadas é importante que esta entidade intervenha, emitindo recomendações e resoluções próprias para que as irregularidades que foram observadas terminem, e que existam sanções de forma a prevenir que o mesmo não torne a ocorrer.

O Banco de Portugal gere uma extensa base de dados chamada “Central de Responsabilidades de Crédito” (CRC), essencialmente constituída por informação fornecida pelas entidades que

---

<sup>3</sup> Consultado no dia 22/01/2017: <https://www.ecb.europa.eu/ecb/tasks/stability/html/index.pt.html>

concedem crédito, sobre os seus créditos cedidos aos clientes e sobre as obrigações de crédito que potencialmente possam representar compromissos irrecuperáveis. Como Bonfim *et al.* (2012) escrevem, o principal propósito da CRC é apoiar as instituições financeiras na avaliação do risco da concessão de crédito, por estas terem acesso a toda a “*informação agregada das responsabilidades de crédito de cada cliente*” (Banco de Portugal, 2016).

### **2.3. Gestão do Risco de Crédito**

A gestão de risco de crédito para Nikolaidou e Vogiazas (2014) traduz-se na combinação de tarefas e atividades coordenadas com o intuito de controlar e dirigir os riscos que o banco enfrenta (de os empréstimos não serem restituídos), através da incorporação de táticas e processos de gestão, em linha com os objetivos da instituição. Nesta subsecção são apresentadas as fases do ciclo de crédito, desde a concessão (e avaliação) do crédito até à monitorização do seu uso face aos respetivos limites e, finalmente, à cobrança.

#### **2.3.1. Concessão de crédito**

Quando uma IF assume riscos, por existir a possibilidade de não reaver o montante concedido, torna-se importante que esta adote algumas medidas para averiguar qual a capacidade de um cliente solver as suas dívidas, com o intuito de permitir uma melhor avaliação para a decisão sobre a concessão de crédito. Assim, a relevância da fase de concessão de crédito despertou uma vasta quantidade de estudos na literatura associados à probabilidade e *timing* de incumprimento (Han e Jang, 2013).

De acordo com Pereira (2011), por muito complexo e detalhado que seja, o processo de análise de crédito está exposto a um problema de assimetria de informação. Este acontecimento, também denominado como informação imperfeita, traduz-se num “*desequilíbrio no nível de conhecimento entre ambos os agentes*”, tal acontece porque o devedor, à partida, sabe a sua capacidade de pagamento, enquanto a IF não tem essa noção. Bebczuk (2000) reforça a ideia caracterizando este fenómeno como a incapacidade de o banco distinguir os diferentes níveis de risco associado aos diferentes tipos de clientes.

Segundo as análises de Akerlof (1970) e de Stiglitz e Weiss (1981), de forma a mitigarem (atenuarem) o risco, os bancos atribuem taxas de juro muito elevadas por não possuírem ferramentas para distinguir os dois tipos de clientes. Como consequência, surge a seleção adversa que se traduz no abandono do mercado pelos clientes de menor risco, por ser aplicada a mesma taxa de juro a todos os clientes (mesmo com diferentes níveis de risco). Chau (1988)



alerta que este fenómeno afeta o mercado de crédito, na medida em que um bom cliente por não conseguir expressar a sua capacidade de pagamento, aloca-se a um perfil de risco médio, o que fará com que lhe seja aplicada uma taxa mais elevada do que a que ele deveria pagar. Por sua vez, a um mau cliente, como não tem intenção de revelar as suas debilidades de pagamento, acaba por também lhe ser aplicada uma taxa de risco de um perfil médio, quando devia estar sujeito a uma taxa mais elevada.

O mesmo autor conclui ainda que, para além dos clientes de menor risco se afastarem deste mercado de crédito por não acharem justas as taxas que lhes são propostas, outra consequência será a grande probabilidade de incumprimento, por parte dos clientes com maiores fragilidades financeiras.

Arriaga e Miranda (2009) explicam que, de forma a avaliar as empresas/particulares que solicitam crédito, os Bancos utilizam tanto indicadores qualitativos como quantitativos no processo de análise de risco de crédito. Os indicadores quantitativos exibem a performance financeira da empresa, enquanto os qualitativos, por norma, refletem a qualidade da gestão e reputação do cliente.

Os mesmos autores alertam para a importância dos indicadores qualitativos, que é fundamentada no pressuposto de que os indícios de solidez financeira observáveis no passado e presente, poderão não ser suficientes para assegurar os pagamentos futuros. Este tipo de indicadores é de carácter social e económico, como a localização do negócio, reputação no mercado, condições e políticas de trabalho, inovação, entre outros.

De acordo com Arriaga e Miranda (2009), os principais indicadores quantitativos utilizados pelos bancos na análise de risco de crédito para empresas são: volume de negócios, Cash Flow líquido do negócio, encargos financeiros, salários e gastos com pessoal, autonomia financeira, capacidade de reembolso do empréstimo, dívida ao setor público, dívidas a outros bancos e existência de hipotecas.

### **2.3.2. Avaliação de aceitação: *rating* e *scoring***

De forma a apoiar a tomada de decisão de aceitação ou recusa de crédito a um cliente, utiliza-se como peças essenciais, notações de *rating* ou modelos de *scoring*, de forma a mensurar a probabilidade de incumprimento de um cliente (Gaspar, 2014).

A notação de *rating*, segundo Carvalho (2009), consiste numa classificação do risco de crédito de um potencial devedor, atribuída por agências de *ratings* especializadas, ou pelas próprias IF,

no caso de os métodos de avaliação serem desenvolvidos e aplicados internamente. Na escala da S&P, a classificação de *rating* pode ir desde D (incumprimento ou *default*) até AAA (melhor *rating*, correspondente a risco mínimo), sendo que esta atribuição, como o autor enuncia, depende de diversos fatores qualitativos e quantitativos que tenham influência no risco, e espelham a probabilidade da entidade em causa entrar em incumprimento.

Além disso, o autor define *scoring* de crédito como um procedimento para determinar o risco que um cliente poderá vir a representar, através de conjuntos de regras e fórmulas pré-determinadas para estimar o potencial nível de incumprimento. Para tal, este modelo tem em consideração as particularidades dos clientes e os seus padrões de pagamento, e assumindo que se manterão no futuro, permite identificar qual a probabilidade de incumprimento. Parafraseando Thomas (2008), estes modelos de *scoring*, para além de serem um auxílio a determinar a probabilidade de incumprimento, permitem sobretudo ordenar os devedores consoante o nível de risco que estes representam.

### **2.3.3. Requisitos de fundos próprios dos bancos: o Basileia II**

Com o intuito de evitar situações de dificuldade financeira e, por sua vez, a eventual falência das entidades bancárias, foram estabelecidos os Acordos de Basileia (Basileia I, II e III), emitidos pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia (BSBC – *Basel Committee on Banking Supervision*). Na perspetiva de Maia (2010:1), este tipo de acordos “*consiste num conjunto de recomendações de supervisão prudencial aplicadas ao sector financeiro, em geral, e ao bancário, em especial, em todo o Mundo*”.

Segundo Han e Jang (2012), o Basileia II, emitido em 2004, ao procurar minimizar os problemas derivados de regras gerais, permitiu aos bancos a implementação de sistemas de análise de risco internos mais rigorosos. O Basileia II sugere três práticas para delinear as perdas após o incumprimento: histórico, abordagens a partir de regressões e modelos para o processo de recuperação (Thomas *et al.*, 2016).

As metodologias introduzidas pelo Basileia II e preservadas no Basileia III, são mais complexas que a tradicional análise de risco de crédito, pelo que os bancos devem quantificar objetivamente o risco de crédito, “*tendo em vista o apuramento dos requisitos mínimos de capital, o que implica a determinação da perda esperada e da perda inesperada*” (Gaspar, 2014: 42).

#### **2.3.4. Monitorização de limites de crédito e cobrança**

Frank *et al.* (2014) realçam que as práticas de gestão de risco não são desenvolvidas e destinadas a eliminar os riscos por inteiro, mas sim para ajudar a controlar as ameaças que poderão resultar em risco de crédito. Na ótica de Ross *et al.* (2008), as práticas de gestão de risco asseguram que as IF possuam uma estrutura sólida e racional para alcançar os seus objetivos. Contudo, Garcia *et al.* (2013) alertam que estas práticas não têm tido sucesso a eliminar o elemento humano na tomada de decisões sobre o controlo do risco.

O risco de crédito é, portanto, aquele com que o investidor se depara, de perder dinheiro por falta de pagamentos do devedor, o que se poderá materializar no próprio incumprimento. Ross *et al.* (2008) invocam estudos anteriores que relacionam um maior controlo de risco de crédito com menores hipóteses de incumprimento. Para minimizar este risco, os bancos devem possuir uma visão mais ampla em fatores importantes como o poder financeiro do cliente, o histórico de crédito e a alteração do padrão de pagamentos (Moti *et al.*, 2012).

Quando já se encontra materializada a concessão do crédito, Carvalho (2009) alerta para a necessidade de uma gestão pró-ativa do crédito, que se traduz num acompanhamento da performance financeira e comportamento de pagamento do cliente, assim como do setor de atividade do mesmo, de modo a ajustar os limites de crédito atribuídos em função do risco que o cliente poderá vir a representar para o banco.

As IF devem estar cientes de que ao concederem um limite de crédito superior às necessidades e sobretudo às capacidades financeiras do cliente, muitas vezes poderão incorrer em perdas por crédito malparado. Contudo, se atribuírem crédito de forma demasiado limitativa, é provável também que as oportunidades de negócio com o cliente venham a ser penalizadas (Carvalho, 2009). A monitorização da exposição num cliente pode ter várias vertentes, como as alterações de prazos e condições de pagamentos, e não apenas restrições de montante.

Ao pequeno indício de que o cliente não vai solver os seus compromissos, será necessário atuar de imediato, pelo que Carvalho (2009) relembra estudos empíricos que associam a diminuição da probabilidade de recuperar os montantes em incumprimento a um maior atraso no pagamento. Assim, o sucesso dos processos de cobrança depende da existência de um acompanhamento regular do risco de crédito do cliente e na antecipação das medidas a executar.

## 2.4. Recuperação de Crédito Vencido

Uma grande parte dos autores anteriormente referidos dão ênfase à falta de estudos na vertente da recuperação de crédito. Thomas *et al.* (2016) surpreenderam-se com a pouca atenção dispensada na literatura sobre a forma como os devedores pagam as dívidas após entrarem no período de incumprimento. Suo *et al.* (2013) criticam o facto de os estudos anteriores se focarem apenas no *timing* de incumprimento. Bonfim *et al.* (2012) salientam também a escassez de evidências em relação ao que acontece às empresas após se depararem com uma situação de incumprimento. Por fim, Han e Jang (2013) concluem que há escassez de estudos sobre o efeito das ações de recuperação para as perdas após o incumprimento e que a mesma não recebe tanta atenção como a probabilidade de incumprimento.

A investigação sobre as taxas de perda e recuperação após o incumprimento é relativamente recente, devido à escassez de dados. Neste ponto existem duas correntes na literatura: a primeira proporciona modelos teóricos para recuperações que incorporam correlações entre recuperações e entre incumprimento e recuperação. A segunda corrente utiliza modelos de regressões para observar recuperações, de modo a identificar fatores de risco que induzem à recuperação ou perda após o incumprimento (Bade *et al.*, 2011).

Bruche e González-Aguado (2010) concordam com Altman *et al.* (2005) e Archarya *et al.* (2007), ao afirmarem que a probabilidade e taxas de incumprimento (fração de empresas em incumprimento na economia) estão negativamente/inversamente relacionadas com as taxas de recuperação médias. Ambas as variáveis são derivadas do mesmo fator, que persiste ao longo do tempo: em épocas de recessões, as taxas de incumprimento são elevadas e, por sua vez, as taxas de recuperação são baixas. Por sua vez, quando existe uma melhoria da economia do País, verifica-se o contrário.

### 2.4.1. Definição de incumprimento vs. crédito malparado

A consequência, de carácter negativo, resultante da acumulação de elevados montantes de empréstimos em incumprimento denomina-se por crédito malparado (*Non-performing Loans* ou NPLs). O Banco de Portugal (2016) afirma que a acumulação massiva deste tipo de crédito traduz-se numa das principais vulnerabilidades do sistema financeiro (e bancário).

Para De Bock e Demianets (2012), as abordagens em volta do conceito de crédito malparado, focam-se primariamente na diferenciação com os empréstimos em curso, tendo como principal linha de separação o atraso ou falha nos pagamentos, normalmente com um mínimo de 90 dias,

o que representa, contudo, apenas um lado técnico do processo de concessão de crédito do banco e não a essência do próprio fenómeno financeiro. No entanto, para Bogdan (2014), ao definir-se crédito malparado deverá invocar-se a sua essência, de relação negativa e danificada de crédito, contradizendo os princípios fundamentais de crédito, visto que manifestam (efetivamente ou potencialmente) perdas para os bancos.

O BCE, no seu Relatório Anual (2016), explica que os elevados níveis de crédito malparado, originam menores rendimentos de juros e provisões mais elevadas, colocando assim pressão sobre os lucros dos bancos. A par disto, as necessidades de capital das IF aumentam, e os seus recursos administrativos são consumidos.

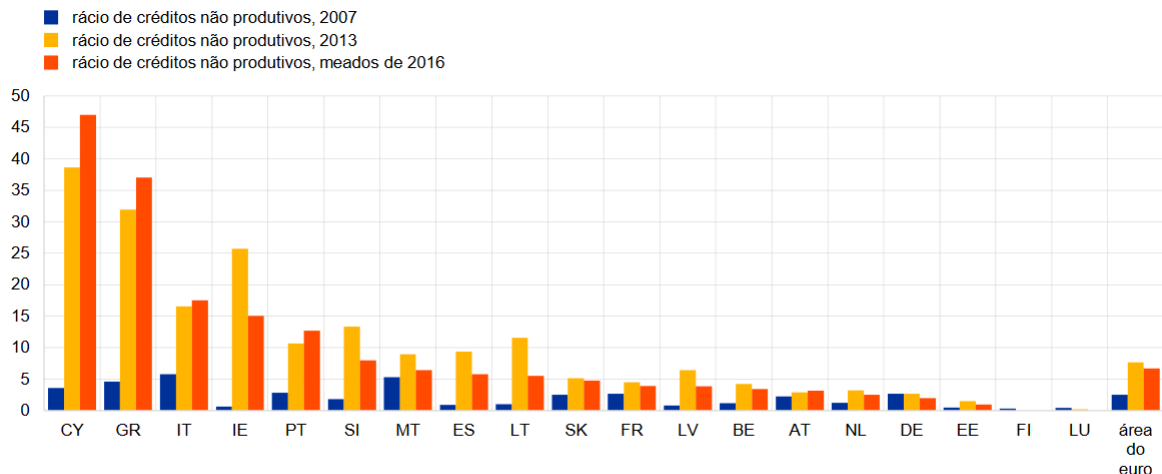
Outro problema para as IF associado ao crédito malparado, é este afetar negativamente a qualidade dos ativos detidos por um banco, o que prejudica o seu perfil de risco e, por fim, origina um aumento dos custos de financiamento. Se isto acontecer, o banco entra num efeito “bola de neve”, pois as IF não conseguem fazer face ao crédito malparado se não obtiverem o capital necessário, assim como também é necessário mais capital para conceder novos empréstimos (BCE, 2016).

Estas fraquezas das IF repercutem-se na economia de cada país quando os bancos com elevado crédito malparado se veem obrigados a conceder menos crédito, mas aplicam taxas de juro mais elevadas sobre este (BCE, 2016).

#### **2.4.2. Evolução do Crédito Malparado em Portugal e Países da Zona Euro**

A Crise do *Subprime* teve como uma das principais consequências a deterioração da qualidade dos ativos dos bancos, em todos os países da Zona Euro. Um dos indicadores para medir a qualidade destes ativos é o rácio de créditos não produtivos (acima referidos como *non-performing loans*), que o BCE elucida como empréstimos em incumprimento, ou perto desta situação, em relação à carteira de empréstimos de uma IF.

De acordo com o Relatório Anual do BCE (2016), o rácio de crédito malparado na Zona Euro, apresentou o seu valor mais baixo em 2007, com apenas 2,5%, subindo drasticamente durante a crise financeira, para 7,7%, em 2013. Os dados mais recentes, relativos ao ano de 2016, exibem uma ligeira descida, para 6,7%, derivado de medidas adotadas em alguns países (Eslovénia, Espanha e Irlanda) e da ligeira melhoria da conjuntura macroeconómica, como é possível observar na Figura 1. O BCE alerta que a redução deste tipo de crédito seria importante para melhorar o crescimento económico em toda a zona Euro.

**Figura 1 – Dinâmica do rácio de crédito malparado na Zona Euro (em %)**

Fonte: FMI (indicadores de solidez financeira).

Notas: Os dados de meados de 2016 para a Alemanha e a Itália referem-se ao final de 2015. São utilizados dados do FMI e não do BCE, visto que permitem uma comparação histórica dos níveis de créditos não produtivos.

Fonte: Relatório Anual do BCE

Todavia, este indicador continua a manter-se elevado em países, como o Chipre (47.0%), Grécia (37.0%), Itália (17.5%) e Portugal (12.7%), sendo o setor empresarial o mais responsável por esta degradação de ativos (BCE, 2017).

Para 2017 e 2018, espera-se uma ligeira recuperação da situação económica da zona Euro, no entanto, não é expectável a redução do crédito malparado a médio prazo, sem a intervenção de medidas complementares.

A redução do crédito malparado necessita de uma estratégia ampla o suficiente para cobrir todos os fatores que induzem a este tipo de crédito. Como já foi acima referido, países como a Irlanda, Eslovénia e Espanha, que adotaram atempadamente medidas incidentes nos segmentos responsáveis por desencadear o crédito malparado, conseguiram registar descidas aceitáveis neste rácio entre 2013 e 2016.

O Relatório de Estabilidade Financeira (REF) do FMI, disponibilizado em 2017, alerta para a redução do, ainda elevado, nível de crédito malparado. Para além de Portugal e Itália serem destacados pelo FMI, como os países com uma redução mais insignificante do nível de crédito em incumprimento, são, ao mesmo tempo, dos países que apresentam rácios mais elevados de crédito malparado.

Como é possível observar na Tabela I, com referência ao terceiro trimestre de 2016, o nível de crédito malparado em Portugal atinge 12,6%, e 12,2% em Itália, apenas ultrapassado pela

Irlanda com 14,6% (referenciado como um dos países com melhor evolução, assim como a Espanha).

**Tabela I – Posição da Qualidade dos Ativos**

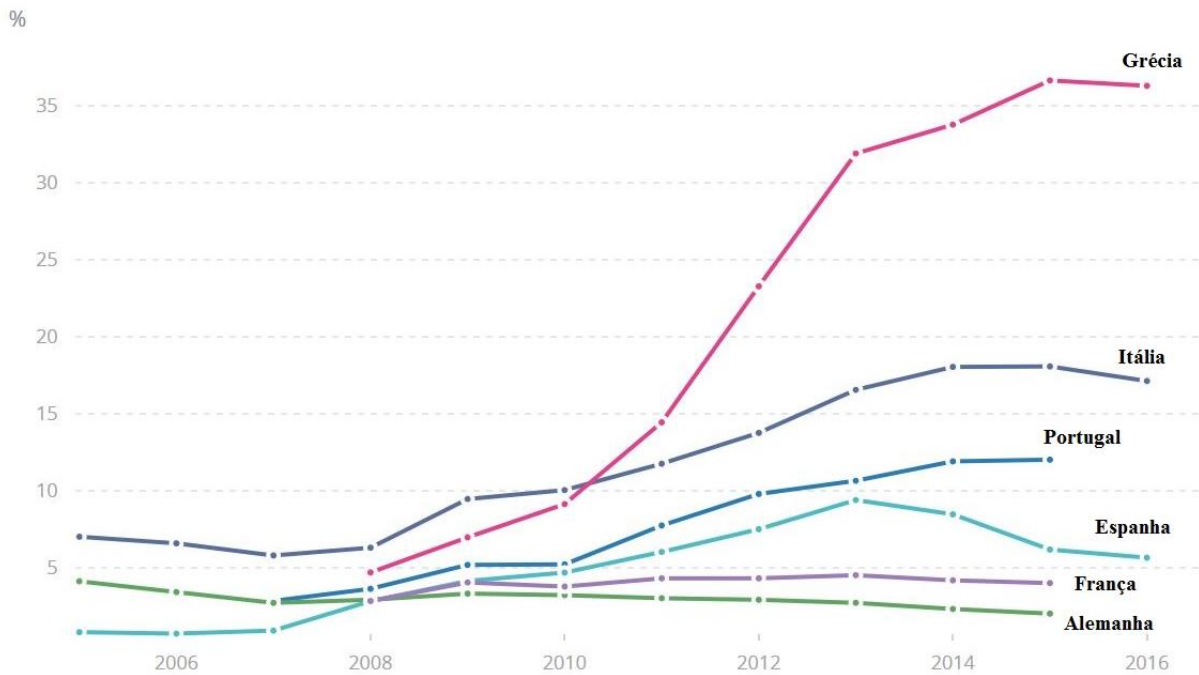
	Rácio de crédito malparado Bruto (%)	Rácio de crédito malparado Líquido (%)	Acumulação de <i>write-offs</i> no crédito malparado (%)	Rácio de Cobertura (%)
	2016:Q3	2016:Q3	2013-2015	2016:Q3
Áustria	3,1	1,3	37	58
Bélgica	3,5	2,0	23	44
Dinamarca	3,3	1,9	49	43
França	3,9	2,0	56	50
Alemanha	2,0	1,2	73	42
Irlanda	14,6	8,5	61	42
Itália	12,2	6,2	22	49
Holanda	2,6	1,4	54	44
Portugal	12,6	4,3	53	66
Spain	5,7	3,3	63	43
Sweden	1,0	0,7	48	34
Reino Unido	1,0	0,6	46	42

Notas: A cor vermelha (verde) representa os quatro Países com maior (menor) risco ou os que apresentem menos (mais) progresso.

Fonte: Relatório de Estabilidade Financeira Global do FMI 2017

A Figura 2, adaptada com dados disponibilizados pelo Banco Mundial, confirma a perceção do relatório FMI em relação aos níveis de crédito malparado em Países da Zona Euro, sendo a Grécia a que apresenta maior destaque neste tema, com um rácio de crédito malparado superior a 35%, seguindo-se Itália, com 17%, e Portugal, com 13%.

Figura 2- Nível de Crédito Malparado em Países Europeus (em %)



Fonte: Banco Mundial

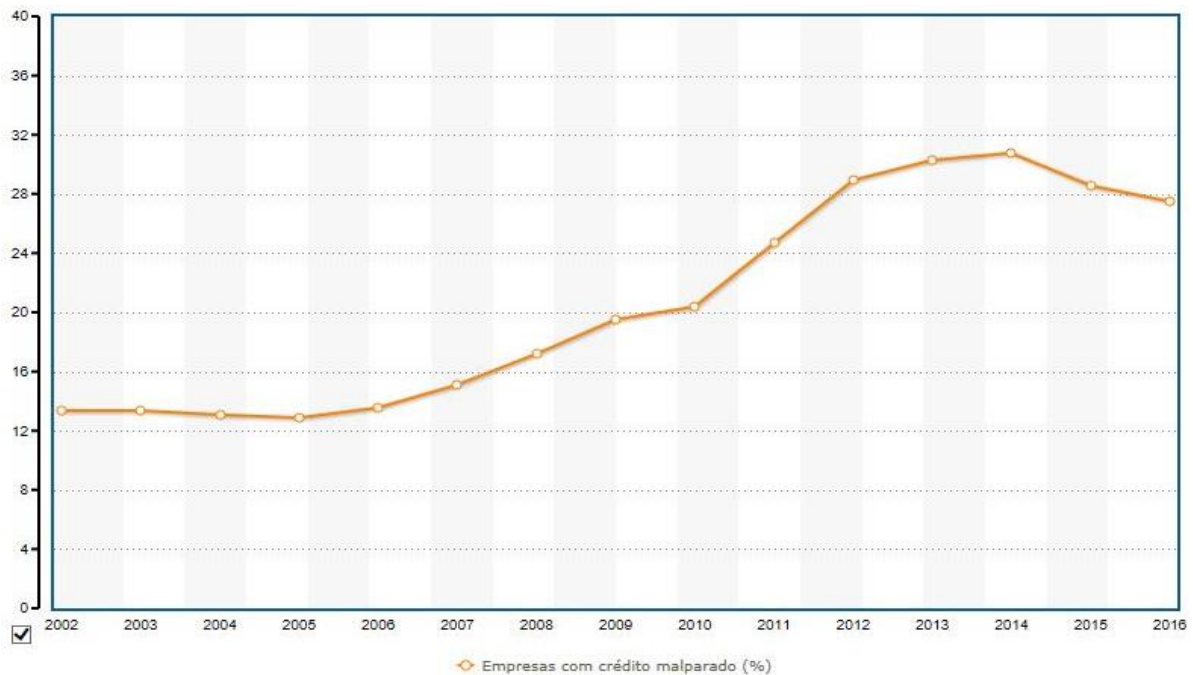
Relativamente a Portugal, e analisando os dados mais recentes (disponibilizados no Relatório de Estabilidade Financeira de junho de 2017), ainda é relevante o risco associado à exposição do setor financeiro devido ao elevado montante em incumprimento das sociedades não financeiras.

O rácio de crédito vencido no total de empréstimos concedidos pelas IF continua elevado, ascendendo no final de 2016 a 15,2% (6,9%, no final de 2011). Os dados do Banco de Portugal refletem a degradação dos rácios de crédito vencido, desde o início do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), por tipo de agente, por dimensão de empresa e por ramo de atividade.

Os dados do Banco de Portugal (2016) indicam que o problema do crédito malparado é significativamente maior ao nível empresarial do que em agentes particulares, cerca de dois terços do valor total em incumprimento. Pela observação da Figura 3, podemos observar a variação do número de empresas que apresentam crédito malparado em Portugal.



Figura 3- Empresas com Crédito Malparado (em %)



Fonte: Pordata

Na vertente empresarial portuguesa, uma vez que o mesmo é maioritariamente constituído por micro, pequenas e médias empresas, é importante salientar que um maior nível de incumprimento está associado às empresas de menor dimensão (de forma mais significativa no caso das microempresas – em que aumentou de 11,3% para 25,8%), enquanto que as grandes empresas têm inerente um baixo grau de incumprimento.

Os principais ramos de atividade responsáveis por esta situação são o setor da construção (aumentou de 11,6%, em 2011, para 33,0%, em 2016) e o setor das atividades imobiliárias (passou de 7,7%, em 2011, para 24,7%, no final de 2016). O Banco de Portugal (2016), ao disponibilizar estes dados, destaca também que estes dois setores concentram cerca de 48% do crédito vencido das sociedades não financeiras.

Existem duas razões cruciais para que os valores de crédito vencido não possam ser interpretados como uma perda certa ou quase certa para as IF. A primeira, parte da possível recuperação parcial ou total do montante em atraso pelo devedor, nomeadamente quando o mesmo melhora a sua situação económico-financeira e, assim, o crédito em dívida torna-se novamente produtivo (após o período de quarentena); ou por execução da garantia. A segunda razão refere-se à diferença entre o valor de NPL e de crédito em risco, se dever fundamentalmente a crédito sem prestações vencidas há pelo menos 90 dias.

### 2.4.3. Políticas de Write-Off/Imparidades: IAS 39 e IFRS 9

Quando as perspectivas de recuperação de crédito são nulas, as IF aplicam estratégias de *write-off*, ou seja, um processo de limpeza do crédito malparado dos bancos, que consiste em declarar os créditos como não recuperáveis, e desta forma retirar a perda dos seus balanços, através do seu abatimento às provisões para créditos de cobrança duvidosa (Carvalho, 2009).

Thomas *et al.* (2016) concluíram que as políticas de *write-off* mais complexas dependem da duração dos processos de cobrança, do número de vezes que o devedor falha em cumprir a sequência de prestações, da percentagem de dívida recuperada, e duração desde o último pagamento, assim como uma combinação destes quatro fatores. No entanto, a aplicação desta estratégia é determinada não só pela expectativa de recuperar o crédito, mas também pelo esforço necessário a ser dispensado para obtê-lo, visto que, em alguns casos, torna-se menos dispendioso para os bancos assumir a perda do que arrastar o processo e suportar as despesas associadas.

Será então imprescindível avaliar este *trade-off*, entre prosseguir com a tentativa de recuperação do crédito ou declará-lo como irrecuperável, utilizando para o efeito como ferramentas operacionais os modelos propostos pelos autores. Para tal, é necessário determinar se o montante que se espera que seja recuperado, adicionalmente aos custos associados a todo este processo de cobrança, é ainda assim, positivo. Para tomar esta decisão, os credores dispensam algum tempo a analisar certos elementos fundamentais como o padrão de pagamentos das dívidas até ao momento, as importâncias a suportar inerentes ao processo de recuperação e a duração provável até à dívida ser integralmente paga. (Thomas *et al.*, 2016)

A IFRS 9 aparece em substituição da IAS 39 “Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração”, de onde Pulido (2012) retira que “*a principal vantagem do novo modelo é que as perdas de imparidade são reconhecidas ao longo da vida do instrumento, ao passo que o antigo modelo sobrestimava os resultados até ocorrer o evento de crédito, por não incorporar as expectativas de perda*”.

A este novo modelo está associado um maior nível de dificuldade (necessidade de mais informação fiável para prever as perdas), visto que o mesmo requer que “as expectativas de perda sejam continuamente atualizadas e incorporadas na taxa efetiva”, enquanto que anteriormente apenas se procedia ao registo das perdas quando estas ocorriam.

Segundo dados do Banco de Portugal (2017), em 2016, as IF registaram imparidades de crédito em cerca de seis mil milhões de euros, impulsionados pelas perdas reconhecidas na Caixa Geral de Depósitos, Banco Comercial Português e Novo Banco.

#### **2.4.4. Processo de cobrança**

Assim que o banco se depara com uma situação de incumprimento, é desencadeado o denominado “Processo de Cobrança”, isto é, procedimento a partir do qual o credor procura recuperar o valor da dívida, utilizando diversas práticas e políticas. Altman (2006) refere que a maior parte deste tipo de processos mede o seu sucesso através da Taxa de Recuperação (*Recovery Rate*), que se expressa por:  $RR = 1 - LGD$  (*Loss Given Default*, perda previsível se existir incumprimento).

Thomas *et al.* (2016) acrescentam que esta taxa, para além de depender da capacidade e da boa vontade em pagar por parte do devedor, está sujeita também às ações e políticas de recuperação do credor, ao contrário do que esquematizavam os modelos anteriores, que ignoravam a influência destes fatores no processo.

Carvalho (2009) presta particular atenção ao estudo de estratégias de cobrança, evidenciando que estas se tornam mais complexas à medida que o decurso temporal do incumprimento evolui. Deste modo, numa fase inicial (raramente mais do que duas prestações em atraso), as IF apresentam políticas para não exercer demasiada pressão, de forma a assegurar a relação com os clientes. É necessário identificar o nível de risco do devedor, e caso seja baixo, a ação deve ser apenas um lembrete. Quanto aos que apresentam um risco mais elevado, a abordagem terá de ser mais rigorosa e assertiva.

O mesmo autor refere que na fase de dívidas em estados mais avançados, o número de devedores a solver os seus compromissos, face à primeira fase, decresce drasticamente, muitas vezes por nem se conseguir contactar os mesmos. A partir deste estágio, a principal preocupação da IF deixa de ser a relação com o cliente, mas sim minimizar a probabilidade de ocorrer uma perda.

Quando, para as IF, a probabilidade de a dívida ser regularizada é baixa, muitas vezes estas encaminham o processo para empresas especializadas na recuperação de crédito, de forma a focar os seus recursos internos na recuperação de dívidas com maior probabilidade de sucesso.

No Processo de Cobrança, a partir do momento em que o devedor é contactado, o procedimento deverá começar com um acordo em que este deve pagar o valor em falta em prestações ou de

uma vez só. De acordo com Thomas *et al.* (2016), o que normalmente acontece de seguida é uma sequência inicial de períodos de não-pagamentos enquanto o acordo ainda está a ser estipulado, seguido de uma série de períodos de pagamentos.

O BCE relembra que as carências nos quadros jurídicos ineficientes de execução de hipotecas e insolvência, juntamente com limitações na partilha de dados entre credores e o tratamento fiscal da renúncia à cobrança de créditos, impedem, desta forma, o sucesso da recuperação de crédito malparado.

#### **2.4.5. Modelos de Recuperação de Crédito**

Babe *et al.* (2011), em concordância com a literatura existente (Frye, 2000; Altman *et al.*, 2005), confirmam que o incumprimento e os processos de recuperação estão altamente correlacionados e alertam para a necessidade de um modelo que aborde esta relação.

Os modelos da Cadeia de Markov e da Taxa de Hazard foram utilizados por Thomas *et al.* (2016) de forma a delinear os padrões de pagamento dos devedores em situações de incumprimento. Assumindo o mesmo papel que a Taxa de Recuperação, anteriormente abordada, estes modelos ajudam os credores a avaliar o *trade-off* entre o valor recuperado e o esforço envolvido para reaver o montante em causa. Também Carvalho (2009) alerta para o facto de, por vezes, incorrerem custos que não são proporcionais ao lucro obtido pela IF no final do processo.

Ainda sobre a Cadeia de Markov, Bruche e González-Aguado (2010) caracterizam-na como “ciclo de crédito” ao concluir que em tempos de declínio económico, a probabilidade de incumprimento é elevada e a taxa de recuperação diminuta, e o inverso sucede em circunstâncias favoráveis.

Os autores introduzem o conceito de crédito curado, no qual os reembolsos efetuados já cobrem o montante em incumprimento. No entanto, um ligeiro ajustamento nos modelos poderia permitir que *curado* significasse que uma percentagem satisfatória da dívida está paga ou já tenham sido efetuados um número suficiente de pagamentos.

O Banco de Portugal (2014), na Carta Circular n.º 02/2014/DSP, define este tipo de crédito como “*aquela que saiu da situação de incumprimento, tendo-se verificado simultaneamente i) uma melhoria da situação do devedor, sendo expetável, mediante a análise da condição financeira do devedor pela instituição, o reembolso total de acordo com as condições originais do contrato ou modificadas ii) que o devedor não apresenta qualquer valor vencido e iii) que*

*decorreu um período de quarentena de um ano, após o primeiro pagamento de capital, em que o devedor cumpriu com as suas responsabilidades regularmente.”*

Foram introduzidas por Thomas *et al.*,(2016) duas abordagens para descrever os padrões de pagamento (P) e não-pagamento (NP). A primeira refere-se a um método de sequências de pagamentos que observa os movimentos de sequências entre P e NP. Por outro lado, a segunda é uma Análise de Sobrevivência, que estima a probabilidade de existir, ou não, pagamentos num determinado espaço de tempo (normalmente, a duração utilizada é de um mês). A utilização destas abordagens permite determinar a Taxa de Recuperação para cada caso, sob diferentes estratégias de *write-off*, como também a duração média em que um devedor se encontra no Processo de Cobrança. Os resultados obtidos permitem elucidar o credor na decisão sobre qual o *trade-off* mais rentável para este agente.

Na perspetiva de Sommar e Shahnazarian (2009), os bancos reúnem esforços para a criação e implementação de modelos econométricos que permitam antever ocorrências de crises económicas e, naturalmente, que auxiliem a controlar os elevados valores em incumprimento que certamente aumentarão como consequência.

Suo *et al.* (2013) realçam que, ao contrário da literatura mais conservadora que assumia que a recuperação do crédito seria estática, algumas evidências empíricas sugerem que existe uma secção ainda representativa que não é explicada. Desta forma, os trabalhos mais recentes têm-se dedicado a estudar as determinantes da recuperação de crédito.

Na ordem de ideias dos autores, uma das abordagens, dita mais comportamental, será identificar os fatores que influenciam a falência das empresas, como a característica da dívida, as condições financeiras da empresa, a instabilidade do setor em que esta se insere e o ambiente económico envolvente. Após uma análise cuidada destes fatores, procede-se à utilização de métodos estatísticos para estimar a recuperação de dívida.

O tratamento alternativo, numa vertente mais metódica, será estimar um modelo de recuperação de crédito a partir de instrumentos associados ao incumprimento como a dívida empresarial e os *Credit Default Swaps* (instrumentos financeiros utilizados para fazer *hedging* - cobertura de risco - no caso de incumprimento na sua dívida).

Numa outra perspetiva, Han e Jang (2013) propõem um modelo apenas com variáveis relacionadas com as ações de recuperação (práticas legais e institucionais para acelerar o

processo), uma vez que estas têm sido fortemente ignoradas no delineamento de modelos em estudos anteriores.

Os autores destacam a existência de três tipos de ações possíveis para a recuperação: práticas legais de recuperação da dívida que são utilizadas pelas IF, tais como, hipotecas, penhora de bens e ordens formais; dispositivos internos desenhados pelas entidades credoras para aumentar o crédito recuperado; e por fim, ações legais por parte do devedor como o trabalho e a reabilitação individual. Uma vez que a empresa se torna insolvente, são praticadas várias ações internas de cobrança da dívida para acelerar a recuperação.

#### 2.4.6. Recuperação de Crédito Vencido em Portugal

Em relação à representatividade que a atividade da recuperação de crédito tem em termos nacionais, salienta-se o papel da “APERC” (Associação Portuguesa de Empresas de Recuperação de Crédito), associação que conta com 23 empresas de recuperação de crédito como associados. A maior parte dos clientes destas empresas são bancos (tanto portugueses como estrangeiros), sociedades financeiras, entre outras (APERC, 2016).

A Tabela II apresenta a atividade da APERC entre 2006-2015:

Tabela II- Principais indicadores de atividade da APERC

	<b>Total Colaboradores</b>	<b>Recuperações</b>	<b>Processos Tratados C/ Sucesso</b>	<b>Montantes S/ Gestão</b>	<b>Processos S/ Gestão</b>
2006	614	350 000 000 €	400 000		
2007	648	380 000 000 €	692 000		
2008	984	420 000 000 €	980 000		
2009	1 033	504 000 000 €	1 139 120	2 034 430 396 €	2 353 944
2010	1 432	539 280 000 €	1 690 382	2 955 887 911 €	2 583 038
2011	1 719	620 173 000 €	1 876 324	3 854 383 245 €	2 970 828
2012	1 689	612 761 000 €	1 984 532	4 992 265 208 €	3 002 765
2013	1 610	605 433 000 €	1 876 451	5 678 949 372 €	2 897 561
2014	1 580	611 310 000 €	1 672 332	6 498 294 484 €	2 956 451
2015	-	585 167 337 €	1 399 517	5 754 766 067 €	2 270 715

Fonte: APERC

Da tabela acima apresentada, é possível destacar que a partir do auge da crise económica e financeira, os montantes sobre gestão dos associados da APERC sofreram um aumento,

atingindo o seu pico em 2014 com o montante de 6 498 294 484€ (em 2009, encontravam-se sobre gestão menos de um terço deste montante [2 034 430 396€]).

#### **2.4.7. Determinantes da Taxa de Recuperação de Crédito**

Dermine e Carvalho (2006) focam-se em encontrar fatores explicativos da taxa de recuperação de crédito vencido, ao enunciar como tais: a taxa de crescimento do PIB, existência de garantia, setor de atividade onde a empresa se insere, taxa de juro e montante do empréstimo. Para tal, utilizam como método a taxa de mortalidade e concluem que desses fatores, a taxa de crescimento do PIB era o único indicador que não apresentava peso suficiente para explicar a taxa de recuperação.

Tanto os autores supra referidos como Grunert e Weber (2009) concluem que, dos fatores referidos, a existência de garantia (efeito positivo), o montante do empréstimo, a dimensão do empréstimo (efeito negativo) e o setor de atividade são estatisticamente relevantes para compreender o comportamento da recuperação de crédito. No entanto, os autores apresentam ideias opostas em relação ao impacto do montante do empréstimo na taxa de recuperação. Por um lado, Dermine e Carvalho enunciam que, quanto maior o empréstimo, menor seria o valor recuperável, mas por outro, Grunert e Weber acreditam que existe um maior esforço em recuperar o crédito vencido, por parte das IF, quando o mesmo apresenta maiores dimensões.

Na investigação de Caselli *et al.* (2008), que estima também o impacto de certos fatores macroeconómicos sobre o montante de crédito malparado, utilizaram-se dados recolhidos de bancos italianos sobre empréstimos em incumprimento, segmentados por particulares e empresas. O mesmo estudo sugere que, de forma a compreender os créditos vencidos emergidos no setor empresarial, deve-se utilizar a regressão linear associando fatores como o número de empregados de cada empresa e a taxa de crescimento do PIB.

### 3. HIPÓTESES DA DISSERTAÇÃO

A investigação de Bruche e González-Aguado (2010) conclui que em fases de recessões económicas e financeiras a probabilidade de incumprimento é maior e as taxas de recuperação decrescem. Um dos objetivos deste estudo é interpretar a influência do fator “crise” na taxa de recuperação. Neste sentido e tendo em consideração os assuntos abordados na revisão de literatura, este estudo visa testar a seguinte hipótese:

**Hipótese 1:** Em momentos de crise, a taxa de recuperação de crédito vencido tem tendência a degradar-se.

Como já foi mencionado anteriormente, o estudo de Dermine e Carvalho (2006) não revela um peso significativo da taxa de crescimento do PIB sobre a taxa de recuperação de crédito. Por outro lado, na investigação de Caselli *et al.* (2008) esta variável apresentou-se como uma das mais explicativas da taxa de recuperação no caso do tecido empresarial. Nesta investigação pretende-se entender qual o impacto desta variável macroeconómica na taxa de recuperação do crédito vencido nas sociedades não financeiras portuguesas. Assim, pretende-se testar complementarmente a seguinte hipótese:

**Hipótese 2:** O nível de atividade económica do País revela ter um efeito positivo na taxa de recuperação de crédito vencido.

Para obter confirmações válidas para as anteriores hipóteses, são utilizados os dados e metodologia descritos na secção seguinte.



## 4. DADOS E METODOLOGIA

O principal objetivo desta secção é descrever todas as etapas do processo utilizado para responder às questões supracitadas, e identificar as variáveis disponíveis e escolhidas para esta investigação, assim como o modelo estatístico escolhido para tratar os dados.

Como já foi referido em capítulos anteriores, parafraseando alguns autores, a temática da recuperação de crédito não recebe tanta atenção, e não se apresenta tão explorada por parte da literatura, como a probabilidade de incumprimento. Posto isto, são poucos os autores e as evidências empíricas que estudam a taxa de recuperação de crédito de um país específico.

Primeiramente, com o intuito de se apresentar uma análise mais pormenorizada, foram contactados diversos bancos portugueses para saber se tinham disponibilidade para algumas entrevistas, ou para ceder alguns dados e informações agregadas sobre os seus empréstimos em incumprimento e a recuperação (ou não) dos mesmos. A este pedido, as poucas respostas recebidas foram negativas, e foi então necessário alterar a metodologia a utilizar neste trabalho.

Assim, a investigação focou-se em pesquisar dados históricos relevantes e possíveis de serem trabalhados, em diferentes bases de dados, tanto a nível nacional (Portugal) como internacional (nível Europeu), entre as quais se encontram: BP Stat (Banco de Portugal), DataBank (Banco Mundial), EBA Statistics, Eurostat, IMF database, INE, Orbis Bank Focus e Pordata.

Após o contacto com algumas das instituições responsáveis por estas bases de dados, inclusive o Banco de Portugal, para averiguar a possibilidade de fornecerem dados históricos sobre a recuperação do crédito em Portugal e noutros Países, estas afirmaram que não tinham na sua posse este tipo de informação.

### 4.1. Variáveis

Posto isto, para ser possível continuar com a investigação e retirar conclusões relevantes, numa primeira etapa, decidiu-se utilizar os dados disponibilizados *online* pelo Banco de Portugal, sobre o “rácio de crédito vencido por Sociedades Não Financeiras”. Estes dados estão numa base trimestral e perfazem um histórico de 58 períodos, com início em dezembro de 2002 e até ao segundo trimestre do presente ano (junho de 2017).

Para analisar a informação recolhida, foi utilizada uma *proxy* (variável que, por si só, não é diretamente relevante, mas que aparece em substituição por falta de dados) calculada com base

no pressuposto de que a variação trimestral da taxa de incumprimento seria relativamente equivalente à taxa de recuperação de crédito ocorrida nesse período (o que poderá não se verificar, uma vez que a variação do rácio de crédito vencido pode englobar não só a sua recuperação, mas também o aumento dos montantes de crédito em incumprimento).

Neste pressuposto resulta a fórmula da taxa de recuperação média, ou seja, a variável dependente deste estudo:

$$\text{Taxa de Recuperação média SNF} = \frac{\text{Taxa de Incumprimento}_{\text{Trimestre } t} - \text{Taxa de Incumprimento}_{\text{Trimestre } t+1}}{\text{Taxa de Incumprimento}_{\text{Trimestre } t}} \quad (1)$$

A segunda fase, com base em estudos anteriores, prendeu-se por seleccionar variáveis explanatórias, do foro macroeconómico e bancário, que fossem suficientemente significativas para explicar a taxa de recuperação de crédito em Portugal. Assim, as variáveis macroeconómicas seleccionadas foram: taxa de desemprego (DES), taxa de juro (JUR), taxa de crescimento do PIB (PIB), taxa de rendibilidade das OT's (OTs), total dos empréstimos concedidos (EMP) e fator “crise”.

A variável “crise” é uma variável *dummy* (ou binária), ou seja, como é de carácter qualitativo admitiu-se que os períodos com “0” não apresentam sinais de crises, e que nos com “1” encontra-se perante períodos de crises. Para esta variável, assume-se que o período de crise em Portugal começa no 3º trimestre de 2008 (quando foram sentidos os primeiros efeitos da crise) até ao último trimestre de 2012 (quando começam a ser apresentadas algumas melhorias no setor financeiro).

Na Tabela III estão apresentadas as variáveis explicativas e qual o impacto esperado das mesmas no modelo de regressão linear.

**Tabela III- Impacto esperado das variáveis**

<b>Variável</b>	<b>Descrição</b>	<b>Impacto esperado</b>
REC	Taxa de recuperação de crédito	
VENC	Rácio de crédito vencido	-
DES	Taxa de desemprego	-
JUR	Taxa de juro	-
PIB	Taxa de crescimento do PIB	+
OTs	Taxa de rendibilidade das OT's	+
EMP	Empréstimos concedidos	?
CRS	Crise	-

Para esta investigação existem variáveis com um maior poder explicativo, como a presença (ou não) de colateral e setor de atividade da empresa (Dermine e Neto de Carvalho, 2009) ou o número de empregados (Caselli *et al.*, 2008), no entanto a base de dados construída assenta em dados agregados, sem especificações das empresas, pelo que não é possível detalhar esse tipo de informação.

#### 4.2. Estimação do Modelo

Em relação ao modelo econométrico a utilizar, em concordância com as evidências empíricas de Caselli *et al.* (2008), Qi e Yang (2007), Grunert e Weber (2009) e de Jokivuolle e Virén (2013), e de forma a encontrar uma relação entre a taxa de recuperação de crédito e os fatores macroeconómicos escolhidos, foi selecionado para o estudo o Modelo de Regressão Linear Múltipla.

Desta forma, o modelo estimado será:

$$REC_{i,t} = \beta_0 + VENC + DES + JUR + PIB + OTs + EMP + CRS + \varepsilon_{i,t} \quad (2)$$

A análise estatística foi efetuada com o SPSS (*Statistical Package for the Social Sciences*) versão 24.0 para Windows e envolveu medidas de estatística descritiva (frequências absolutas e relativas, médias e respetivos desvios-padrão) e estatística inferencial. O nível de significância para aceitar ou rejeitar a hipótese nula foi fixado em  $(\alpha) \leq 0,05$ .

Para identificar os preditores significativos da Taxa de Recuperação de Crédito, utilizou-se o modelo de regressão linear múltipla, com dois métodos distintos: o método *Enter* e o método *Stepwise*.

A principal diferença entre os dois métodos deve-se ao facto do método *Enter* incorporar no modelo todas as variáveis, por isso deverá ser utilizado quando há certezas de que todas as variáveis são necessárias para o estudo. Por outro lado, o método *Stepwise* é um processo de inclusão ou exclusão de variáveis no modelo consoante a significância das mesmas para o resultado.

Assim, foram utilizados ambos os modelos, de forma a comparar os valores obtidos por cada variável e compreender quais as determinantes macroeconómicas mais explicativas deste fenómeno. Os pressupostos destes modelos, designadamente a linearidade da relação entre as variáveis independentes e a variável dependente (análise gráfica), independência de resíduos (teste de *Durbin-Watson*), normalidade dos resíduos (teste de *Kolmogorov-Smirnov*),

multicolinearidade (VIF e *Tolerance*) e homogeneidade de variâncias (análise gráfica) foram analisados e encontravam-se genericamente satisfeitos.

## 5. RESULTADOS

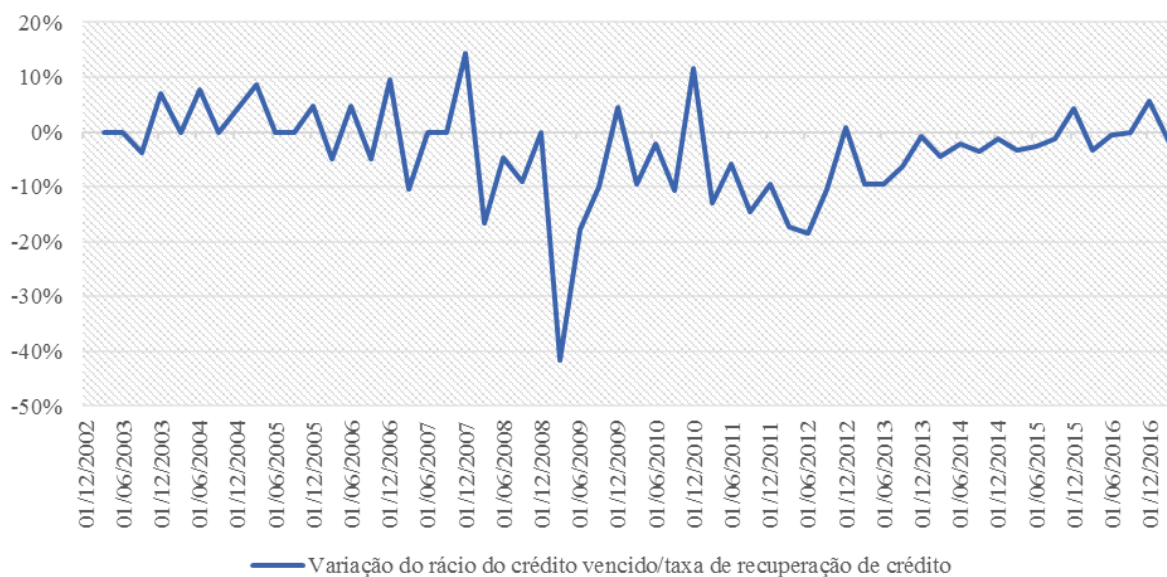
Neste capítulo pretende-se observar o comportamento da variável dependente – taxa de recuperação de crédito vencido, bem como relatar e interpretar os valores obtidos a partir dos modelos estatísticos utilizados. É importante também confrontar estes resultados com o que era esperado de acordo com os estudos anteriores dos autores referenciados.

### 5.1. Comportamento da Taxa de Recuperação de Crédito Vencido

Para esta investigação, a variável fulcral é referida na Metodologia como “variável dependente” – a taxa de recuperação de crédito vencido em Portugal – e será crucial observar o seu comportamento desde um período pré-crise (1/12/2002) até a datas mais recentes (1/12/2016).

Pela observação da Figura 4, é possível descrever o comportamento da recuperação de crédito assistida em Portugal, e associar os piores momentos aos períodos de crise vivenciados. O período mais marcante, pela negativa, da taxa de recuperação foi no final de 2008, quando Portugal estava a ser fortemente afetado pela Crise do *Subprime* oriunda dos Estados Unidos da América, pelo que até 2012 sofreu várias oscilações, algumas coincidindo com a intervenção da Troika, após o pedido de ajuda externa. A taxa de recuperação apresenta uma visível estabilização a partir de 2013, com variações menos acentuadas.

Figura 4- Comportamento da Recuperação de Crédito Vencido em Portugal



Fonte própria

## 5.2. Regressões Estimadas

### 5.2.1. Método *Enter*

Como já foi mencionado, este método incluiu todas as variáveis potencialmente relevantes, e como tal, procedeu-se ao teste da influência das variáveis independentes (Rácio de crédito vencido das Sociedades Não Financeiras, Taxa de Desemprego, Taxa de Juro, Taxa de Crescimento do PIB, Taxa de Rendibilidade das OT's a 10 anos, Empréstimos concedidos a SNF e Crises) no comportamento da variável dependente (Taxa de Recuperação de Crédito Vencido).

Este modelo explica 43.9% ( $R^2 = 0,439$ ) das variações da variável dependente, sendo considerado estatisticamente significativo em termos globais. O  $F(7, 49)$  é igual a 5.483, o p-level é igual a 0.001, como é possível constatar pela Tabela IV e pela Tabela V.

A partir deste modelo, e como mostra a Tabela VI, a reta de regressão com todas as variáveis incluídas é:

$$\hat{R\acute{E}C}_{i,t} = 40,877 - 0,789_{VENC} + 1,245_{DES} + 5,006_{JUR} + 1,911_{PIB} - 0,704_{OTs} - 594,783_{EMP} + 6,077_{CRS}$$

**Tabela IV – Resumo do Modelo**

Model	R	R Square	Adjusted R Square	Std. Error of the Estimate
1	,663	,439	,359	7,43749

Fonte: SPSS

**Tabela V- Teste ANOVA**

Model		Sum of Squares	Df	Mean Square	F	Sig.
1	Regression	2123,122	7	303,303	5,483	,000***
	Residual	2710,499	49	55,316		
	Total	4833,621	56			

\*  $p \leq .05$  \*\*  $p \leq .01$  \*\*\*  $p \leq .001$

Fonte: SPSS

Tabela VI- Coeficientes

Modelo	Unstandardized Coefficients		Standardized Coefficients		Sig.
	B	Std. Error	Beta	T	
(Constante)	40,877	16,957		2,411	,020
Credito vencido	-,789	,541	-,461	-1,458	,151
Tx Desemprego	1,245	1,009	,443	1,234	,223
Tx Juro	5,006	7,958	,121	,629	,532
Tx PIB	1,911	,635	,438	3,009	,004*
Rend OTs	-,704	,866	-,189	-,813	,420
Emp. Concedidos	-594,783	250,468	-,811	-2,375	,022*
Crises	6,077	6,366	,307	,955	,344

\*  $p \leq .05$  \*\*  $p \leq .01$  \*\*\*  $p \leq .001$

Fonte: SPSS

Da análise dos resultados da tabela VI, verifica-se que a taxa de crescimento do PIB e o montante dos empréstimos concedidos são as únicas variáveis, do ponto de vista estatístico, individualmente significativas.

### 5.2.2. Método Stepwise

Ao contrário do método anterior, o *Stepwise* envolve um procedimento de inclusão ou exclusão de variáveis independentes, consoante o seu grau de significância na variável dependente. Este processo, dividido por etapas, começa por escolher a variável mais explicativa, até ao ponto em que considera que as restantes já não são suficientemente significativas.

Desta forma, o modelo terminou no segundo passo, e conseguiu explicar 39.4% ( $R^2=0,394$ ) da Taxa de Recuperação de Crédito Vencido e é estatisticamente significativo,  $F(2, 54) = 17.550$ ,  $p = 0.001$ . Deste modelo resultou que a variável com maior poder explicativo foi o montante de Empréstimos concedidos a SNF, seguida da Taxa de crescimento do PIB. Os *outputs* decorrentes da análise por via deste método encontram-se em Anexo.

Assim, como o modelo apenas considerou estas duas variáveis como as mais significantes, a reta de regressão do modelo de estimação resume-se a:

$$\hat{R\acute{E}C}_{i,t} = 23,598 - 284,555_{EMP} + 1,609_{PIB}$$

### 5.3. Interpretação Económica

Os dois modelos confirmaram que a taxa de recuperação de crédito é fortemente influenciada pelo montante de empréstimos concedidos e pela taxa de crescimento do PIB. Apesar do que seria espectável, as outras determinantes macroeconómicas escolhidas para testar o modelo

(taxa de desemprego, taxa de juro, taxa de rendibilidade das OT's, crises e rácio de crédito vencido) não se assumiram suficientemente significativas para influenciar a variável da investigação.

Na abordagem pelo método *Enter*, os coeficientes estimados da taxa de crescimento do PIB ( $\beta = 0.438$ ,  $p = 0.004$ ) e dos empréstimos concedidos ( $\beta = -0.811$ ,  $p = 0.022$ ) revelaram-se os estimadores significativos da Taxa de Recuperação de Crédito. Como o coeficiente dos empréstimos concedidos é negativo, existe uma relação inversa deste fator com a recuperação de crédito, ou seja, quanto maior for a concessão de crédito, mais difícil será recuperar os mesmos. Por outro lado, como o coeficiente o PIB é positivo, quanto maior for este, maior também será a recuperação de crédito.

No método *Stepwise*, os coeficientes diferem ligeiramente, taxa de crescimento do PIB ( $\beta = 0.369$ ,  $p = 0.002$ ) e empréstimos concedidos ( $\beta = -0.388$ ,  $p = 0.001$ ), mas a conclusão face a variações positivas e negativas incide na mesma ordem dos resultados do método *Enter*.

De acordo com o primeiro método utilizado (que inclui no modelo todas as variáveis como suficientemente explicativas), é possível concluir que a alteração de 1 unidade na Taxa de crescimento do PIB provoca uma variação de 1,911 unidades na Taxa de recuperação de crédito. Por outro lado, por cada aumento de 1 unidade no montante de empréstimos concedidos a SNF, a Taxa de recuperação de crédito será afetada negativamente em 594,783 unidades.

Os resultados obtidos da aplicação deste modelo, a partir dos dois diferentes métodos, acabam por corroborar os resultados de Grunert e Weber (2009) e de Caselli (2008) quando concluem que o montante dos empréstimos concedidos e a taxa de crescimento do PIB são fatores determinantes para explicar a taxa de recuperação dos créditos vencidos.



## 6. CONCLUSÕES

A presente investigação teve como principal foco a compreensão da envolvente do ciclo do crédito, bem como o impacto de certas determinantes macroeconómicas na recuperação de crédito vencido em Portugal. Para analisar esta relação, foram utilizados modelos estatísticos que permitissem demonstrar se as ideias presentes em estudos anteriores sobre esta temática se aplicavam também em Portugal.

Os resultados empíricos confirmaram que o montante de empréstimos concedidos a Sociedades Não Financeiras tem um efeito negativo na recuperação do crédito vencido, e que, por outro lado, o aumento da taxa de crescimento do PIB potencia a recuperação do crédito, o que vai ao encontro das descobertas de outros estudos publicados a nível internacional.

O impacto positivo da taxa do PIB sugere que quando Portugal apresenta uma situação de crescimento económico, as empresas conseguem solver os seus compromissos financeiros com maior facilidade. Por sua vez, a contribuição do montante de empréstimos concedidos, neste caso a Sociedades Não Financeiras, influencia negativamente a recuperação do crédito, propondo que será mais difícil para as Instituições Financeiras gerir a recuperação de elevados montantes.

A contribuição desta análise prende-se essencialmente pelo facto da temática da recuperação de crédito não ser um tema largamente explorado no ramo das finanças, e por não existir um estudo direcionado para o setor financeiro em Portugal.

É importante salientar que durante o estudo verificaram-se diversos obstáculos à sua elaboração. O entrave com maior influência deveu-se à escassez de dados, uma vez que diversas instituições se recusaram a disponibilizar informações quer genéricas como detalhadas sobre os créditos em incumprimento e em recuperação. Devido a esta insuficiência de dados, a própria variável dependente definida (taxa de recuperação de crédito vencido) teve de ser construída através de uma *proxy*. A análise e os resultados apresentados neste estudo estão naturalmente condicionados aos dados obtidos, mas ainda assim permitem fornecer alguma confirmação empírica entre a relação de alguns agregados macroeconómicos e a taxa de recuperação.

Na vertente da recuperação de crédito em Portugal permanece ainda um campo fértil por explorar, com várias áreas de interesse. Até que ponto as empresas de recuperação de crédito lucram com o incumprimento de crédito a nível nacional? Quais são as medidas mais utilizadas tanto pelos bancos como pelas empresas de recuperação quando se deparam num processo de

reaver crédito? Estas são algumas das questões que ficam como sugestões para pesquisas futuras.

## 7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Acharya, V., Bharath, S. & Srinivasan, A. 2007. Does industry-wide distress affect defaulted firms? Evidence from creditor recoveries. *Journal of Financial Economics*, 85 (3): 787-821.
- Akerlof, G. 1970. The market for lemons. *Quarterly Journal of Economics*, 84 (3): 488-500.
- Altman, E., Resti, A. & Sironi, A. 2005. *Recovery risk: The next challenge in consumer risk management*. London, Risk Books.
- APEREC; *Acerca da associação*, [http://www.aperc.pt/pt/acerca\\_associacao.php](http://www.aperc.pt/pt/acerca_associacao.php), outubro 2016.
- Arriaga, C. & Miranda, L. 2009. Risk and Efficiency in Credit Concession: A Case Study in Portugal. *Managing Global Transitions*, 7 (3): 307-326.
- Bade, B., Rosch, D. & Scheule, H. 2011. Default and Recovery Risk Dependencies in a Simple Credit Risk Model. *European Financial Management*, 17 (1): 120-144.
- Banco Central Europeu; *Estabilidade financeira e política macroprudencial*, <https://www.ecb.europa.eu/ecb/tasks/stability/html/index.pt.html>, outubro 2016.
- Banco Mundial; *Estabilidade financeira e política macroprudencial*, <http://databank.worldbank.org/data/reports.aspx?source=2&type=metadata&series=FB.AST.NPER.ZS#>, julho 2017.
- Banco de Portugal; *Central de Responsabilidades de Crédito*, <http://www.bportugal.pt/pt-servicosaopublico/centralderesponsabilidadesdecredito/Paginas/default.aspx>, outubro 2016.
- Banco de Portugal; *Relatório de Estabilidade Financeira*, [https://www.bportugal.pt/pt-PT/EstabilidadeFinanceira/Publicacoes/RelatoriodeEstabilidadeFinanceira/REFAnteriores/Documentos/REF\\_2014\\_05\\_pt.pdf](https://www.bportugal.pt/pt-PT/EstabilidadeFinanceira/Publicacoes/RelatoriodeEstabilidadeFinanceira/REFAnteriores/Documentos/REF_2014_05_pt.pdf), maio 2014.
- Banco de Portugal; *Relatório de Estabilidade Financeira*, [https://www.bportugal.pt/pt-PT/EstabilidadeFinanceira/Publicacoes/RelatoriodeEstabilidadeFinanceira/Publicacoes/REF\\_mai\\_2016\\_p.pdf](https://www.bportugal.pt/pt-PT/EstabilidadeFinanceira/Publicacoes/RelatoriodeEstabilidadeFinanceira/Publicacoes/REF_mai_2016_p.pdf), maio 2016.
- Bebczuk, R. N. 2000. *Asymmetric information in financial markets: Introduction and applications*. Cambridge University Press.
- Bogdan, F. 2014. Non-Performing Loans – Dimension of the Non-Quality of Bank Lending/Loans and their Specific Connections. *Theoretical and Applied Economics*, 5 (594): 127-146.
- Bogdan, R. & Biklen, S. 1994. *Investigação qualitativa em educação – Uma introdução à teoria e aos métodos*. Porto: Porto Editora.
- Bonfim, D., Dias, D. A., & Richmond, C. 2012. What happens after corporate default? Stylized facts on access to credit. *Journal of Banking & Finance*, 36: 2007-2025.
- Bruche, M. & González-Aguado, C. 2010. Recovery Rates, Default Probabilities, and the Credit Cycle. *Journal of Banking & Finance*, 34: 754-764.
- Carvalho, P. V. 2009. *Fundamentos da Gestão de Crédito - Uma contribuição para o valor das organizações*. Lisboa: Edições Sílabo.

- Caselli, S., Gatti, S. & Querci, F. 2008. The Sensitivity of the Loss Given Default Rate to Systematic Risk: New Empirical Evidence on Bank Loans. *Journal of Financial Services Research*, 34: 1-34.
- Chau, F. 1988. *Credit markets with asymmetric information: An overview on the rationing issue*. Working paper no. 102, Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.
- Chorafas, D. N. 2004. *Economic capital allocation with Basel II: Cost, benefit and implementation procedures*. Oxford, Butterworth-Heinemann.
- Collins, J. & Wanjau, K. 2011. The Effect of Interest Rate Spread on the Level of Non-Performing Assets: A case of commercial banks in Kenya. *International Journal Of Business and Public Management*, 1 (1): 58-65.
- Crouhy, M., Jarrow, R. & Turnbull, S. 2008. The Subprime Credit Crisis of 2007. *The Journal of Derivatives*, 16 (1): 81-110.
- Dermine, J. & Neto de Carvalho, C. 2006. Bank Loan Losses-Given-Default: A case study. *Journal of Banking & Finance*, 30 (4): 1219-1243.
- Diamond, D. & Dybvig P. H. 1983. Bank runs, deposit insurance, and liquidity. *The Journal of Political Economy*, 91 (3): 401-419.
- FENCA; *About Federation of European National Collection Associations*, <http://fenca.eu/about-fenca/>, outubro 2016.
- Frank, B., Simon G. & Josephine, M. 2014. Risk Management Practices Adopted by Financial Firms in Malta. *Managerial Finance*, 40 (6): 587-612.
- Fundo Monetário Internacional; *Relatório de Estabilidade Financeira Global*, <https://www.imf.org/en/Publications/GFSR/Issues/2017/03/30/global-financial-stability-report-april-2017>, abril 2017.
- García, F., Giménez, F. & Guijarro, F. 2013. Credit Risk Management: a Multicriteria Approach to Assess Creditworthiness. *Mathematical and Computer Modelling*, 57: 2009-2015.
- Grunert, J. & Weber, M. 2009. Recovery rates of commercial lending: Empirical evidence for German companies. *Journal of Banking & Finance*, 33 (3): 505-513.
- Han, C. & Jang, Y. 2012. Effects of debt collection practices on loss given default. *Journal of Banking & Finance*, 37: 21-31.
- Jokivuolle, E. & Virén, M. 2013. Cyclical Default and Recovery in Stress Testing Loan Losses. *Journal of Financial Stability*, 9 (1): 139-149.
- Maia, P. M. C. 2010. *O impacto de Basileia III sobre a economia*. Artigo não publicado, Faculdade de Economia da Universidade do Porto.
- Moti H., Masinde J., Mugenda N. & Sindani M. 2012. Effectiveness of Credit Management System on Loan Performance: Empirical Evidence from Micro Finance Sector in Kenya. *International Journal of Business, Humanities and Technology*, 2: 99-108.
- Nikolaidou, E. & Vogiazas, S. 2014. Credit Risk Determinants for the Bulgaria Banking System. *Internacional Advance Economics Research*, 20 (1): 87-102.

- Pereira, V. M. 2011. Seleção adversa no crédito a particulares em Portugal. Papel dos “bureaus” de crédito privados. *Revista Portuguesa e Brasileira de Gestão*. 10: 14-22.
- Pires, J. M. 2002. *Elucidário de direito bancário*. Coimbra: Coimbra Editora.
- Pordata; <https://www.pordata.pt/DB/Portugal/Ambiente+de+Consulta/Gr%C3%A1fico>, maio 2017.
- Saias, L., Carvalho R., & Amaral, M. C. 2004. *Instrumentos fundamentais de gestão financeira*. Lisboa, Universidade Católica Editora.
- Sommar, A. & Shahnazarian, H. 2008. *Macroeconomic Impact on Expected Default Frequency*, Working paper no. 219, Sveriges Riksbank Working Paper Series.
- Stiglitz, J. & Weiss, A. 1981. Credit Rationing in Markets with Imperfect Information. *The American Economic Review*, 71 (3): 393-410.
- Suo, W., Wang, W., & Zhang, A. Q. 2013. Explaining debt recovery using an endogenous bankruptcy model. *The Journal of Fixed Income*, 23: 114-130
- Tashakkori, A. & Teddlie, C. 1998. *Mixed methodology: Combining qualitative and quantitative approaches*. SAGE Publications.
- Thomas, L. C., Matuszyk, A., So, M. C., Mues, C., & Moore, A. 2016. Modelling repayment patterns in the collections process for unsecured consumer debt: A case study. *European Journal of Operational Research*, 249: 476-486.

## ANEXOS

Anexo 1: *Output SPSS Método Stepwise – Resumo do Modelo*

Model	R	R Square	Adjusted R Square	Std. Error of the Estimate	Durbin-Watson
1	,526 <sup>a</sup>	,277	,264	7,97209	
2	,628 <sup>b</sup>	,394	,371	7,36539	2,467

a. Predictors: (Constant), Emp\_concedidos

b. Predictors: (Constant), Emp\_concedidos, Tx\_Crescimento

c. Dependent Variable: Rec\_crédito

Anexo 2: *Output SPSS Método Stepwise – ANOVA*

Model		Sum of Squares	df	Mean Square	F	Sig.
1	Regression	1338,140	1	1338,140	21,055	,000 <sup>b</sup>
	Residual	3495,481	55	63,554		
	Total	4833,621	56			
2	Regression	1904,179	2	952,090	17,550	,000 <sup>c</sup>
	Residual	2929,442	54	54,249		
	Total	4833,621	56			

a. Dependent Variable: Rec\_crédito

b. Predictors: (Constant), Emp\_concedidos

c. Predictors: (Constant), Emp\_concedidos, Tx\_Crescimento

Anexo 3: *Output SPSS Método Stepwise – Coeficientes*

Model		Unstandardized Coefficients		Standardized Coefficients	t	Sig.
		B	Std. Error	Beta		
1	(Constant)	33,361	8,035		4,152	,000
	Emp_concedidos	-385,955	84,112	-,526	-4,589	,000
2	(Constant)	23,598	8,015		2,944	,005
	Emp_concedidos	-284,555	83,812	-,388	-3,395	,001
	Tx_Crescimento	1,609	,498	,369	3,230	,002

Anexo 4: *Output SPSS Método Stepwise – Variáveis Excluídas*

Model		Beta In	t	Sig.	Partial Correlation	Collinearity Statistics	
						Tolerance	VIF
1	Credito_vencido	-,202 <sup>b</sup>	-1,741	,087	-,231	,945	1,058
	Tx_Desemprego	-,194 <sup>b</sup>	-1,669	,101	-,222	,941	1,062
	Tx_Juro	,054 <sup>b</sup>	,400	,691	,054	,740	1,352
	Tx_Crescimento	,369 <sup>b</sup>	3,230	,002	,402	,860	1,163
	Rend_OTs	-,173 <sup>b</sup>	-1,314	,194	-,176	,752	1,330
	Crises	-,166 <sup>b</sup>	-,722	,473	-,098	,252	3,969
2	Credito_vencido	-,158 <sup>c</sup>	-1,457	,151	-,196	,929	1,077
	Tx_Desemprego	-,091 <sup>c</sup>	-,785	,436	-,107	,845	1,183
	Tx_Juro	,149 <sup>c</sup>	1,182	,242	,160	,704	1,421
	Rend_OTs	,039 <sup>c</sup>	,273	,786	,037	,556	1,800
	Crises	,041 <sup>c</sup>	,184	,855	,025	,230	4,356

b. Predictors in the Model: (Constant), Emp\_concedidos

c. Predictors in the Model: (Constant), Emp\_concedidos, Tx\_Crescimento